



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3201/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processo Eletrônico n.º 23495.000453.2019-35;
considerando, ainda, o disposto na Portaria Nº 441/2012, do MEC,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do País do servidor ALFREDO PARTELI GOMES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Santana do Livramento, com o objetivo de participar do X Encuentro Latinoamericano y del Caribe de Biotecnologia Agropecuaria. REDBIO Uruguay e XII Simposio REDBIO Argentina, no período de 12/11/2019 a 15/11/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Pelotas, 11 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 11/11/2019 21:11:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42076

Código de Autenticação: 500bf29afd

